



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 03 de dezembro de 2024.-**

Ao terceiro (3º) dia do mês de dezembro de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Fabício Montes de Mattos**, **Bianca Cristina Carlos**, e **Luiz Roberto Verza**. Constatada ausência do Vereador **Vanderlei Franzoni**. Verificado o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (19/11/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. O Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício nº 220/2024, de 03/12/2024, do Executivo Municipal, pedindo a devolução do Projeto de Lei nº 026/2024, que "Dispõe sobre Cessão de uso de bem imóvel, a Título Precário e gratuito e dá outras providências". c)-Requerimento, de autoria da Mesa Diretora, solicitando a retirada do Projeto de Resolução nº 05, de 13 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre alteração do art. 1º e parágrafo § 10 da Resolução nº 04, de 06 de Dezembro de 2011, e dá outras providências. O Projeto de Resolução foi retirado; d)-Ofício nº. 210/2024, de 14/11/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento nº. 051/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; d)-Ofício nº. 061/2024, de 21/11/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal"; e)-Ofício nº. 210/2024, de 18/11/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Cópias de Leis, Decretos e Portarias";

*L* *300* *AM*  
232



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

f)-Moção nº 07, de 29 de novembro de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, que "Dispõe sobre Apoio" à valorização e integração de todos os profissionais da Polícia Civil (Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações) no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto pela legislação federal. A Moção – considerada objeto de deliberação – foi discutida pelo Vereador Lincoln José Franco ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIITAL)); e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; g)-Moção nº08, de 29 de novembro de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, que "Dispõe sobre Congratulação e Louvor"; em reconhecimento ao relevante trabalho da causa animal e seus voluntários no município de Tabapuã, destacando especialmente a atuação da munícipe **Bianca Cristina Cnrlos**"; A Moção – considerada objeto de deliberação – foi discutida pelo Vereador Lincoln José Franco ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIITAL)); e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; h)-Ofício nº. 215/2024, de 28/11/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Lei, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas". 1°)-Projeto de Lei nº 026/2024, de 26 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel, a título precário e gratuito, e dá outras providências". **O referido Projeto de Lei foi retirado pelo Executivo, conforme solicitação;** 2°)-Projeto de Lei nº 027/2024, de 28 de novembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações a área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual". O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação – foi apresentado **COM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo passando então a fazer parte da **Ordem do Dia** da presente Sessão Ordinária; 3°)-Projeto de Lei nº 028/2024, de 28 de novembro de 2024, que "Ratifica o Protocolo de Intenções com a Finalidade de Instituir o Consórcio Intermunicipal para manutenção de unidade regional de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco

*L AM 300* 233



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

residentes na Comarca de Tabapuã (Consórcio Doce Lar), e dá outras providências". O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação – foi apresentado COM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo discutido pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella**, **Lincoln José Franco** e **Fabiano Peres Gandolfo** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); após a discussão, o autor Vereador **Luiz Roberto Verza** retirou o Requerimento de Dispensa, encaminhando então o Projeto para análise das **Comissões Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Casa**; k)-Lidas e enviadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações: (INDICAÇÃO Nº 134, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a instalação de tachões na Rua Adinael Moreira, nas margens da Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento, em especial no cruzamento com a Av. Dr. José do Vale Pereira.); (INDICAÇÃO Nº 135, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - **EDEL CIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a colocação de um letreiro de identificação na parte externa do velório municipal constando "VELORIO MUNICIPAL Adão Ruela de Oliveira", conforme já estabelecido oficialmente); (INDICAÇÃO Nº 136, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - **EDEL CIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize estudos no sentido de viabilizar a reativação da "vaca-mecânica" em nossa cidade); (INDICAÇÃO Nº 137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - **LINCOLN JOSÉ FRANCO** e **PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize estudos no sentido de buscar a implantação de

*L AM* *BC*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

assistência técnica pública e gratuita para projetos e construções de habitação de interesse social, atendendo às famílias de baixa renda do município, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008.); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Bianca Cristina Carlos e Pedro Márcio Giroto** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** feito pelo Vereador **Luiz Roberto Verza** e passou para a **Ordem do Dia**. 1)-**Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 020/2024, de 27 de Setembro de 2024, do Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências”, com emendas impositivas.** ; Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 2º)-**Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 020/2024, de 27 de Setembro de 2024, do Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências”, com Emenda Modificativa e Aditiva de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Fabiano Peres Gandolfo** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e **REJEITADO PELA MAIORIA**, com votos contrários dos Vereadores **Braz Brito Lisboa, Luiz Roberto Verza, Edelcídio Lima de Oliveira, Bianca Cristina Carlos e Fabiano Peres Gandolfo**; 3º)-**Projeto de Lei nº 020/2024, de 27 de Setembro de 2024, do Executivo, que “Estima a Receita e**

*L AM BC* 235



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, com Emendas Impositivas de autoria de todos os Vereadores. Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)), sendo colocado em votação de forma desmembrada, como segue: Projeto de Lei nº 020/2024, de 27 de Setembro de 2024, do Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025”, sendo APROVADO PELA MAIORIA, com votos contrários dos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Lincoln José Franco**; Emendas Impositivas de autoria de todos os Vereadores, sendo aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Lei nº 027/2024, de 28 de novembro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações a área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual”; Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores **Lincoln José Franco**, **Áquiles Luiz Paulella**, **Bianca Cristina Carlos** e **Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 20h05. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 03 de dezembro de 2024.

  
**Pedro Márcio Giroto**  
Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Vice-Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Secretário